



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

PROPOSTA

**DELIBERAR SUBMETER À ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM VISEU DÃO LAFÕES, PARA QUE
ESTE ÓRGÃO AUTORIZE/RATIFIQUE A REPROGRAMAÇÃO DE PROJETOS DO PPI / GOP's
DO ANO DE 2025 E CONSEQUENTE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO
ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99 E ART.º 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE**

FEVEREIRO

1 - PROJETO N.º 01/003/2016/8/5 – ALDEIAS DA SERRA DO CARAMULO

Considerando que:

O projeto identificado se encontrava previsto no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 2025, aprovado pela Assembleia Intermunicipal a 9 de dezembro de 2024, com o n.º 01/003/2025/8/5 – Aldeias da Serra do Caramulo;

Considerando a candidatura à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, em parceria com os Municípios de Oliveira de Frades, Tondela e Vouzela, designada por “Aldeias da Serra do Caramulo”;

Considerando que a candidatura das Aldeias da Serra do Caramulo permite o desenvolvimento de um produto de visitação turística, potenciador da rede de aldeias serranas distintivas, que permitirá a dinamização estratégica e eficaz para o desenvolvimento destas aldeias;

Considerando a criação da Grande Rota Circular pela Serra do Caramulo e dos três percursos cicláveis que interligam o território, com as Ecopistas do Vouga e do Dão;

Considerando que estão a decorrer os trabalhos de instalação da sinalética que permite que haja identificação dos percursos e das respetivas aldeias;

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Rua Dr. Ricardo Mota, nº 16

3460-613 TONDELA

Tel: (+351) 232 812 156; Fax: (+351) 232 812 157

Url: <http://www.cimvdl.pt>; email: secretariado@cimvdl.pt



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

Considerando que para o desenvolvimento do projeto é necessário a requalificação dos espaços envolventes das respetivas aldeias, de forma a serem potenciadas turisticamente;

Considerando que, apenas, nesta fase, se encontra concluída a elaboração do respetivo projeto de execução para a concretização dessa recuperação paisagística;

Considerando que nestas circunstâncias, tem de ser a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões a proceder ao lançamento do procedimento concursal, enquanto beneficiária da candidatura, para a execução da empreitada de recuperação paisagística para valorização das Aldeias da Serra do Caramulo em Tondela, Vouzela e Oliveira de Frades, pelo valor base de 280.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 6%, no montante de 16.800,00€, perfazendo o encargo global de 296.800,00€ e pelo prazo de execução de 9 meses;

Considerando que, embora o projeto se encontrasse previsto em PPI o mesmo não contemplava os encargos plurianuais estimados para a execução deste procedimento, tendo sido por isso necessário proceder à adaptação do PPI aos montantes da repartição de encargos prevista na Informação de Serviço nº 2108 de 29/07/2025;

Para cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentada através do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e considerando o prazo de execução aprovado nas respetivas peças de concurso, de 9 meses, é necessário que a Assembleia Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões autorize a assunção do compromisso plurianual relativamente ao projeto, mediante proposta do Conselho Intermunicipal de modificação por reprogramação ao PPI 2025 (Alteração Orçamental n.º 9).

Assim, face ao que precede, propõe-se:

1. Aprovar e submeter à Assembleia Intermunicipal, para ratificação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na próxima sessão a realizar, a autorização

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Rua Dr. Ricardo Mota, nº 16

3460-613 TONDELA

Tel: (+351) 232 812 156; Fax: (+351) 232 812 157

Url: <http://www.cimvdl.pt>; email: secretariado@cimvdl.pt



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

de reprogramação do PPI 2025 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao procedimento para a execução da empreitada de recuperação paisagística para valorização das Aldeias da Serra do Caramulo em Tondela, Vouzela e Oliveira de Frades, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%:

| 01/003/2016/8/5/5 | Valor c/ IVA |
|-------------------|-------------------|
| 2025 | 99.000,00 |
| 2026 | 197.800,00 |
| TOTAL | 296.800,00 |

Tondela, 30 de julho de 2025

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Assinado por: **PAULO MARTINS DE ALMEIDA**

Num. de Identificação: 11642040

Data: 2025.07.31 12:49:21+01'00'

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Rua Dr. Ricardo Mota, nº 16

3460-613 TONDELA

Tel: (+351) 232 812 156; Fax: (+351) 232 812 157

Url: <http://www.cimvdl.pt>; email: secretariado@cimvdl.pt

Relatório do Documento interno n.º 2124 de 31/07/2025

DOCUMENTO N.º:

DATA DOC.: 00/00/0000

REF. DOC.:

REGISTADO: carinasantos

ATUALIZADO: carinasantos

REMETENTE: SERV: CONSELHO INTERMUNICIPAL

TIPO DE DOCUMENTO: INFORMAÇÃO

LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO

Proposta de deliberacao de submissao à Assembleia Intermunicipal "Empreitada valorização Aldeias Serra do Caramulo"

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Assembleia Intermunicipal

PROCESSO N.º

CLASSIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(2) Movimentado no dia 22/08/2025 16:55 para Serv: Assembleia Intermunicipal

Efetuado por Func.: 7 - Carina Andreia Rodrigues dos Santos(carinasantos)

Motivo: Aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal, nos termos da deliberação anexa. para ratificacao na proxima AI

(1) Movimentado no dia 31/07/2025 15:46 para Serv: Conselho Intermunicipal

Efetuado por Func.: 7 - Carina Andreia Rodrigues dos Santos(carinasantos)

Motivo: Registo original!

Anexos do documento

Tipo doc.: Minuta | Data: 22/08/2025

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 2 - Sandra Isabel Nunes Carvalho, no dia 22/08/2025 16:55, por carinasantos